



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsG N. 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o estudo de impacto orçamentário-financeiro que especifica.

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI n. 202200020010053,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o estudo de impacto orçamentário-financeiro para criação do curso de Bacharelado em Turismo no Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás, a partir do semestre letivo de 2025/1, em substituição ao Curso de Bacharelado em Turismo e Patrimônio do mesmo câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

5ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, 16 de agosto de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás

Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 05/09/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63674261** e o código CRC **DF3EF0CB**.



Referência: Processo nº 202200020010053



SEI 63674261


ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE CURSO JÁ EXISTENTE OU NOVO CURSO NA UEG

1. Objeto			
Criação do Curso de Bacharelado em Turismo no Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás, a partir do semestre letivo de 2025/1, em substituição ao Curso de Bacharelado em Turismo e Patrimônio.			
2. Justificativa do Objeto			
<p>A proposta de criação do Curso de Bacharelado em Turismo no Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás, a partir do semestre letivo de 2025/1, surge da necessidade de alinhar a oferta acadêmica às demandas contemporâneas do setor turístico e de melhor adequar a formação dos profissionais às realidades e oportunidades de mercado. Essa iniciativa visa substituir o atual Curso de Bacharelado em Turismo e Patrimônio, reconhecendo a importância de uma formação ampla e integrada no campo do turismo e que contempla também outros aspectos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social da região.</p> <p>A criação do novo curso está embasada no Projeto Pedagógico Unificado aprovado pela Resolução CG nº 41, de 27 de junho de 2023 (SEI nº 49150125), que já estabelece as bases para uma formação que atende tanto às exigências acadêmicas quanto às demandas do mercado.</p> <p>A transição do curso de Bacharelado em Turismo e Patrimônio para o Bacharelado em Turismo está planejada de modo a utilizar os recursos já existentes, incluindo o corpo docente, infraestrutura e acervo bibliográfico. Assim, o impacto financeiro é minimizado, concentrando-se apenas nos investimentos necessários para atualizar e manter os laboratórios e outros recursos didáticos. Esses investimentos são considerados indispensáveis, independentemente da mudança de curso, dado o ciclo natural de atualização tecnológica e pedagógica.</p>			
3. Estimativa de Despesa			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Custeio para laboratórios e recursos didáticos		R\$ 75.000,00	
TOTAL		R\$ 75.000,00	
3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários		R\$ 75.000,00	
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			
TOTAL GERAL		R\$ 75.000,00	

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF			
	2025	2026	2027
Exercício	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

5. Informações Adicionais

A criação do Curso de Bacharelado em Turismo no Câmpus Cora Coralina representa uma resposta estratégica às necessidades educacionais e de mercado da região. Esta mudança é fundamentada em estudos detalhados e orientada para garantir uma transição eficiente e financeiramente responsável, mantendo a UEG na vanguarda da formação de profissionais no setor turístico.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO MESSIAS DE SOUZA**
Data: 14/08/2024 14:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas
Rodrigo Messias de Souza
Diretor

IMPACTO ESTIMADO DE PESSOAL – IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO

CARGO	20X0			20X+1		20X+2	
	VENCIMENTO	VAGAS	ESTIMATIVA DE IMPACTO COM ENCARGOS SOCIAIS	VAGAS	ESTIMATIVA DE IMPACTO COM ENCARGOS SOCIAIS	VAGAS	ESTIMATIVA DE IMPACTO COM ENCARGOS SOCIAIS
Docente de Ensino Superior							
Direito Custo Mensal Estimado – Especialista – Regime 40 horas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,000	0	R\$ 0,00
Valor Auxilio Alimentação – Mensal	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Custo Anual Estimado com 13º Salário			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor de 1/3 de Férias			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total Anual Parcial : Vencimento; 13º Salário e 1/3 de Férias			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor Patronal (28,50%)			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor Auxilio Alimentação – Anual			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Impacto Estimado – Total Anual : Vencimento; 13º Salário; 1/3 de Férias; Auxilio Alimentação e Patronal			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

CONSOLIDADO ACUMULADO	IMPACTO ANUAL
Total do Impacto em 20X0	R\$ 0,00
Total do Impacto em 20X+1	R\$ 0,00
Total do Impacto em 20X+2	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DAS ENTRADAS	R\$ 0,00